

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 022/Reitoria/Univates, de 09 de março de 2020

**Abertura de inscrições para processo de seleção complementar para o
Mestrado e o Doutorado em Biotecnologia**

RETIFICAÇÃO Nº 01
(publicada em 01/04/2020)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens **1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.2, 1.3, 1.3.1, 1.4.1, 2.1, 2.2, 2.2.1, 3, 4.1, 4.2, 5.3 e 6.3** do Edital nº 022/Reitoria/Univates, de 09 de março de 2020 - Abertura de inscrições para o processo de seleção complementar para o ingresso, em julho de 2020, de 20 (vinte) alunos no Mestrado e 10 (dez) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, que passam a ter a seguinte redação:

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital via *e-mail*.

1.1.5 Revogado tacitamente pelo item **1.1.6**.

1.1.6 Os documentos listados no item **1.4.1** devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia **06 de maio de 2020**.

1.1.7 Revogado tacitamente pelo item **1.1.6**

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	09/03/2020 a 06/05/2020
Limite para envio da documentação por e-mail	06/05/2020
Análise do currículo <i>Lattes</i>	18/05/2020 a 22/05/2020
Análise do pré-projeto	18/05/2020 a 22/05/2020
Divulgação final da classificação dos candidatos	Até 27/05/2020
Confirmação de matrícula	Até 05/06/2020

1.3 Revogado.

1.3.1 Revogado.

1.4 Documentos necessários

1.4.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar para o e-mail ppgbiotec@univates.br os documentos a seguir :

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias:
 - i) do diploma, comprovante de conclusão de curso ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), devendo os candidatos ao Mestrado apresentar diploma de graduação e candidatos ao Doutorado, diploma de mestrado;
 - ii) do histórico escolar do mestrado (apenas para seleção do Doutorado);
 - iii) do documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
 - iv) do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
 - v) da certidão do estado civil (nascimento ou casamento).
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- d) uma cópia do currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 para candidatos ao Mestrado e no Anexo 2 para candidatos ao Doutorado);
- e) uma cópia digital da Planilha de Pontuação, em formato Excel, (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>) devidamente preenchida pelo candidato;
- f) ficha de indicação de possíveis orientadores (Anexo 4);
- g) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador (Anexo 3);
- h) um pré-projeto de no máximo 3 (três) páginas (Anexo 5). O pré-projeto elaborado servirá como base, não sendo necessariamente o projeto definitivo.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados nos Anexos 1 e 2 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto conforme Anexo 5 deste Edital;

2.2 Revogado.

2.2.1 Revogado.

3. Da avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à nota final obtida na análise do currículo (peso 6,0);
 - i) A pontuação máxima da planilha de avaliação segue sendo 5,0, porém, após avaliação, a nota 1 será atribuída proporcionalmente sobre o peso 6,0.
- b) a nota 2 (dois) equivale à nota do pré-projeto (peso 4,0);

4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital.

4.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das 2 (duas) notas.

4.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

5.3 Revogado.

6.3 Os candidatos selecionados, devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada no ato da matrícula.

*As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Maria Madalena Dullius
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
da Universidade do Vale do Taquari - Univates